

Modernidade, laços conjugais e fecundidade: a evolução recente dos nascimentos fora do casamento

INTRODUÇÃO

Em 2000, as estatísticas demográficas revelam a existência de 26 675 nascimentos fora do casamento, representando 22,2% dos nascimentos verificados nesse ano. Longe de constituírem variações aleatórias de um comportamento demográfico, estas ocorrências inserem-se e prolongam uma tendência de crescimento que, de uma forma consistente, começou a revelar-se a partir da década de 70. Com efeito, o ano de 1972 regista o número mais baixo de nascimentos fora do casamento e a percentagem mais baixa em relação ao total dos nascimentos (7,1%)¹. Pode, por isso, considerar-se que este ano marca a inflexão de um movimento de longo prazo, que vinha a registar-se desde a década de 40, no sentido da diminuição desses nascimentos. Este movimento integra, a par de outros (como o recuo da nupcialidade e do número médio de filhos por família, ou o rejuvenesci-

* Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

** A disponibilização da informação demográfica por parte do INE foi realizada no âmbito do protocolo celebrado entre esta instituição e o Ministério da Ciência e da Tecnologia.

¹ Nesse ano, de acordo com as estatísticas demográficas do INE, registaram-se 12 429 nascimentos fora do casamento, número esse que não parou de aumentar nos anos seguintes. Retendo intervalos quinquenais entre 1970 e 2000, observa-se a seguinte progressão: 12 479, 12 879, 14 568, 16 104, 17 124, 20 597 e 26 675. Em termos relativos, ou seja, a percentagem de nascimentos fora do casamento no total dos nascimentos, verifica-se a mesma tendência de crescimento. Para as mesmas datas, a evolução é a seguinte: 7,2%, 7,2%, 9,2%, 12,3%, 14,7%, 18,7% e 22,2%.

mento da idade média do primeiro casamento), um quadro de transformações demográficas que se consolidou entre o início dos anos 60 e meados da década de 70². À luz da evolução demográfica da sociedade portuguesa, o aumento dos nascimentos fora do casamento tem de ser lido como fazendo parte de um ciclo caracterizado pelo aparecimento de novas tendências, designadamente o crescimento progressivo da taxa de divórcio, o aumento das relações conjugais não formalizadas e das situações de não coabitação ou a multiplicação do celibato desejado. A afirmação destas novas tendências sugere a emergência de novas formas de organização e de legitimação familiares que confrontam e concorrem com o modelo clássico de família nuclear sem, contudo, o porem em causa³.

Na base do crescimento dos nascimentos fora do casamento encontra-se o aumento das uniões de facto e das mães sós. Quer uma, quer outra, não são, no entanto, fenómenos novos. A coabitação era, de facto, conhecida no Sul do país (Cutileiro, 1977) enquanto prática de grupos situados na fronteira da exclusão social, e as mães solteiras sempre estiveram associadas aos regimes restritivos tradicionais de regulação matrimonial e da sexualidade. Nem mesmo a escala do fenómeno dos nascimentos fora do casamento pode ser, em rigor, considerada inédita. Possivelmente sem nunca terem atingido os valores actuais, as taxas de «ilegitimidade» sob o regime demográfico tradicional alcançaram também valores elevados⁴. Mas, contrariamente ao que ocorria nesse regime demográfico, em que a «ilegitimidade» do nascimento se encontrava condicionada pela regulação do mercado matrimonial, na fase actual de modernização demográfica os nascimentos fora do casamento não podem deixar de estar relacionados com a desafecção crescente do casamento e com a formação de novos tipos de família, em particular as que estão associadas à expansão do fenómeno de coabitação. Os nascimentos fora do casamento não seriam assim, como no passado demográfico, uma consequência indesejada das dificuldades de acesso ao casamento, mas resultariam sobretudo da sua recusa ou do seu adiamento voluntário para uma fase mais tardia do curso de vida. Neste sentido, verifica-se a existência de um número crescente de casais a considerarem que o início da relação conjugal é

² No seguimento das designações avançadas por Bandeira (1996), este período pode ser denominado de transição para a modernidade demográfica. Só a partir de meados da década de 70 Portugal terá entrado na sua fase «moderna».

³ Segundo Ferrão (1996), estas novas tendências tanto podem constituir elementos centrais de um novo período demográfico como apenas reflectir uma fase de indefinição em que não é clara a direcção que a evolução demográfica seguirá.

⁴ Bandeira (1996, pp. 300 e segs.) refere percentagens de ilegitimidade no final do século XIX à volta de 12%-13% e de 15,68% em 1940, o valor mais alto antes da fase demográfica moderna.

anterior ao casamento ou simplesmente a desligarem o casamento da conjugabilidade. A emergência desta nova atitude marca, sem dúvida, o carácter moderno das relações conjugais não formalizadas na medida em que acentua as tendências de desinstitucionalização e de desvalorização simbólica e estatutária do casamento.

Com efeito, o aumento do número de nascimentos fora do casamento não pode ser apenas considerado um indicador de mudança demográfica. É também necessário entendê-lo como um reflexo da mudança de valores e de comportamentos que acompanha o desenvolvimento da modernidade. A desinstitucionalização do casamento supõe a desvalorização do vínculo contratual enquanto fundamento da relação conjugal, que pode ser até considerado um obstáculo à realização afectiva e igualitária em que a relação deve assentar. Mais do que definido pelo lado das obrigações, o projecto conjugal da modernidade apoia-se no campo afectivo e no desenvolvimento da auto-expressão, recusando que, por via institucional, a relação seja contaminada por considerações estranhas à sua natureza afectiva e expressiva⁵.

Ao recusar a institucionalização de deveres e obrigações, a coabitação apresenta-se aparentemente bem colocada para assegurar a preservação da autonomia individual em que assenta a base igualitária da relação conjugal moderna. No entanto, o carácter transitório de parte significativa da coabitação, em particular a que está associada às camadas jovens, e o registo da sua presença, ainda que muito minoritária, em períodos passados não deixam de colocar algumas reservas à posição segundo a qual a coabitação seria apenas uma alternativa moderna ao casamento. De facto, é também possível considerar que a coabitação reflecte o declínio das vantagens simbólicas, materiais e legais associadas ao casamento⁶ e não tem de traduzir necessariamente a afirmação de um projecto auto-reflexivo. Este declínio é, ele

⁵ A reflexão sobre as relações afectivas, quer sejam ou não vividas no âmbito conjugal, constitui um dos temas privilegiados por A. Giddens (1992) na abordagem à modernidade.

⁶ Neste sentido, é de notar que a progressiva regulação pública das uniões de facto e dos filhos fora do casamento tem vindo a aumentar a protecção legal dos indivíduos coabitantes e dos seus filhos. Desde 1976 é estabelecido o princípio de igualdade entre filhos nascidos dentro ou fora do casamento e os casais que vivem em união de facto passam, desde 1977, a ser reconhecidos enquanto casal, apesar de não serem definidas quaisquer obrigações recíprocas de respeito, fidelidade, cooperação ou assistência. É-lhes, contudo, dado o direito de exercerem o poder paternal em conjunto e de exigirem, em caso de morte de um dos parceiros e se viverem juntos há mais de dois anos, pensão de alimentos sobre a herança do falecido (cf. Almeida e Wall, 2001). Os direitos dos parceiros coabitantes foram entretanto progressivamente alargados em 1994 e em 1999: actualmente quem vive em coabitação tem direito a pensão de sobrevivência, a subsídio de funeral, a complemento de dependência, a funcionar como uma unidade económica comum em matéria de impostos, etc. (cf. Wall, 2001).

próprio, produto das mudanças trazidas pela modernidade. Mudanças como a diminuição da influência religiosa ou a tendência para o alargamento e democratização dos direitos individuais e sociais terão eliminado discriminações legais e estigmatizações sociais que pesavam sobre as relações conjugais «ilegítimas», permitindo reforçar e legitimar as razões que desmotivariam as pessoas de casar. Ao diminuir a pressão social sobre os comportamentos, o movimento da modernidade pode ter contribuído para prolongar formas de coabitação características dos regimes demográficos tradicionais.

Tendo em consideração as objecções expostas, não parece imediata a aceitação de uma relação causal entre modernidade e coabitação. Possivelmente, a expansão que a caracteriza actualmente é produto da dinâmica em que modernidade e tradição aparecem sobrepostas. De que forma estes dois aspectos estão presentes no aumento dos nascimentos fora do casamento é uma questão que terá de se colocar na análise da coabitação, dos seus protagonistas e das situações que a caracterizam.

Equacionada a vertente *coabitação*, é necessário ter também em atenção a segunda razão dos nascimentos fora do casamento: as mães sós. Em contraste com o actual perfil coabitante, a sua existência no modelo demográfico tradicional constituía a razão principal dos nascimentos «ilegítimos». Se é verdade que durante a transição demográfica o volume destes nascimentos diminui, nada garante que esta tendência se mantenha sob o regime demográfico da modernidade. Há razões que podem apoiar a sua continuidade, designadamente a maior acessibilidade ao casamento, mas outras vão, porém, no sentido contrário, podendo impulsionar o seu recrudescimento. A incidência das gravidezes adolescentes e a tendência para o desenvolvimento de projectos parentais de exclusiva responsabilidade feminina podem influenciar a evolução dos nascimentos fora do quadro conjugal.

Tal como se assinalou em relação à coabitação, é também possível observar que o crescimento dos nascimentos associado a este grupo é alimentado por dinâmicas modernas e tradicionais. Faz sentido considerar que os factores de natureza sócio-económica ou cultural que respondiam no passado pela ilegitimidade continuam activos, mesmo que a sua contribuição para o crescimento dos nascimentos fora do casamento tenha diminuído. Em contrapartida, quer a precocidade sexual associada às gravidezes adolescentes, quer a expressão de autonomia individual que a afirmação de um projecto de parentalidade feminina envolve, são sinais claros de modernidade. Com efeito, o aumento do risco de gravidez fora do casamento é uma consequência resultante das mudanças no retardamento da idade de casar e nas atitudes relativas à aceitação das relações sexuais durante o período juvenil, enquanto o projecto de ter filhos fora do casamento pode ser visto como integrando a tendência, que também se manifesta na coabitação, de autonomia ou de procura de relações íntimas e com maior simetria dos papéis conjugais do que é comum no

casamento. O aumento dos nascimentos fora do casamento tem assim de ter em conta não apenas o comportamento das mães sós, mas também as dinâmicas moderna e tradicional de crescimento que o sustentam.

A linha de análise que procurámos delinear no sentido de elucidar o aumento dos nascimentos fora do casamento privilegia a diversidade interna das famílias coabitantes e de mães sós. Apoiada na informação que resulta da mais recente base disponível das estatísticas demográficas do INE⁷, a decomposição destas famílias permitirá identificar os protagonistas envolvidos em diferentes situações familiares e a contribuição de cada uma delas para o aumento dos nascimentos fora do casamento. No entanto, a estratégia analítica começará por apresentar, numa primeira fase, informação relativa às envolventes familiares e aos atributos sociográficos dos progenitores, em especial da mãe, fazendo uma comparação entre as três formas de parentalidade (casamento, coabitação e mães sós). Após esta caracterização geral, iremos então proceder à decomposição das diferentes situações familiares de coabitação e de mães sós. Face aos dados disponíveis, optou-se por caracterizar a coabitação em função do ciclo de vida familiar em que se encontra o casal (a fase inicial de formação de família, o alargamento da descendência, etc.). Em relação às mães sós, as diferentes componentes foram diferenciadas a partir da situação sócio-económica das mulheres, tentando captar o grau de maior ou menor independência da mãe. Quer num caso, quer noutro, procurou-se no cruzamento entre as coordenadas de vida familiar e os contextos sociais de ancoragem fazer emergir as dinâmicas modernas e tradicionais que estão na base do aumento dos nascimentos fora do casamento. Neste seguimento, analisaremos também a evolução das diferentes componentes da coabitação e das mães sós no período entre 1995 e 2000. Na parte relativa à conclusão esboçar-se-á uma explicação para o peso dos factores modernos e tradicionais no aumento dos nascimentos fora do casamento.

ATRIBUTOS SOCIOGRÁFICOS E ENVOLVENTES FAMILIARES DA PARENTALIDADE

SITUAÇÕES E PERFIS SOCIAIS DA PARENTALIDADE

Nas estatísticas demográficas do INE relativas a 2000, o registo de nascimento segundo o «estado conjugal» da parentalidade é codificado segundo três

⁷ A base é a relativa ao ano de 2000. Para além de ser a base mais recente, o facto de nesse ano se ter registado o volume mais alto de nascimentos fora do casamento constitui também uma razão que justificou a sua escolha.

categorias — dentro do casamento, fora do casamento com coabitação e sem coabitação —, com a seguinte distribuição percentual: 77,8%, 16,8% e 5,4%. Com base nesta classificação e na informação social sobre os progenitores recolhida aquando do registo de nascimento, e disponibilizada nas estatísticas demográficas, torna-se possível desenvolver uma análise sociográfica da parentalidade. O elemento mais incisivo que se destaca dessa análise reside na ruptura que parece estabelecer-se entre os nascimentos dentro e fora do casamento. Os nascimentos ocorridos nas uniões de facto ou de mães sós partilham um perfil social semelhante, que tende a opor-se sistematicamente aos nascimentos que resultam do casamento, em relação a um conjunto de variáveis bastante significativas, designadamente a instrução, a inserção profissional e ocupacional e a nacionalidade. Com efeito, verifica-se que os nascimentos dentro do casamento aparecem associados à inserção activa no mundo do trabalho, aos níveis mais elevados de instrução (particularmente significativa a presença do nível ensino superior), aos sectores profissionais mais bem remunerados ou de mais elevada qualificação e à nacionalidade portuguesa. Mas vejamos mais pormenorizadamente o efeito de cada uma destas variáveis.

Referindo a situação face ao trabalho, verifica-se que as mães não casadas, vivendo ou não com o cônjuge, se caracterizam por uma presença mais significativa das situações de não actividade (quadro n.º 1). As taxas de não actividade atingem 38,4% nas mães coabitantes e 43% nas mães sós, contra 20,7% nas mães casadas, cuja taxa de emprego é naturalmente a mais elevada (75,6%). Associada à não actividade surge a procura de emprego, quer seja o primeiro ou um novo emprego, apesar de tudo mais intensa nas mães sós. Em parte, a explicação para a procura de emprego, sobretudo a do primeiro emprego, poderá estar relacionada, como se verá mais à frente, com a presença da categoria etária de menos de 20 anos, indiciando que as mães não casadas são na maioria dos casos bastante mais jovens do que as casadas.

Associadas também às mulheres não casadas surgem as profissões menos qualificadas ou remuneradas. De uma forma geral, estas tendem a estar mais representadas nas profissões manuais do que nas não manuais. Veja-se, por exemplo, o peso diminuto que as mulheres não casadas têm relativamente às casadas na categoria *especialistas e profissionais intelectuais e científicos* e, em sentido contrário, a sobrerrepresentação que detêm na categoria *trabalhadores não qualificados*.

Parte da explicação para as diferenças profissionais encontra-se nos níveis de instrução. A distribuição percentual revela fortes contrastes entre as mulheres casadas e as não casadas tanto na base como no topo da pirâmide educacional. No nível de instrução básica, as primeiras obtêm uma percentagem abaixo de 60%, enquanto as segundas ultrapassam os 70%. Contraste semelhante, embora invertendo os pesos percentuais, observa-se no ensino superior, em que as mulheres casadas (19%) obtêm uma representação mais

Situações de parentalidade segundo indicadores
sócio-económicos da mãe

[QUADRO N.º 1]

	Casamento	Coabitação	Mães sós	Total
Total absoluto	93 385,0	20 213,0	6 462,0	120 060,0
Nível de instrução				
Básico	59,1	72,8	77,2	62,4
Secundário	21,9	19,7	18,2	21,3
Superior	19,0	7,6	4,6	16,3
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0
Condição perante o trabalho				
Empregado(a)	75,6	54,0	47,4	70,4
À procura do primeiro emprego	0,8	1,6	1,9	1,0
À procura de novo emprego	2,9	6,0	7,6	3,7
Não activo(a)	20,7	38,4	43,0	24,9
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0
Nacionalidade				
Portuguesa	97,1	87,1	91,2	95,1
Estrangeira	2,9	12,9	8,8	4,9
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0
Total absoluto (a)	72 187,0	11 665,0	3 396,0	87 248,0
Profissão				
Forças armadas	0,2	0,2	0,4	0,2
Quadros superiores	1,7	1,5	0,9	1,6
Especialistas e profissionais intelectuais/científicos.	16,6	7,2	1,3	15,0
Técnicos de nível médio	7,8	6,1	4,7	7,4
Pessoal administrativo e similares	17,3	15,4	12,0	16,8
Pessoal de serviços/vendedores	18,4	28,5	31,0	20,3
Agricultores e trabalhadores agrícolas	1,9	2,5	2,5	2,0
Operários/artífices e similares	31,4	23,6	29,4	30,3
Operadores de instalações	0,7	1,3	1,4	0,8
Trabalhadores não qualificados	4,0	12,6	12,7	5,5
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0

(a) O total da variável *profissão da mãe* não é idêntico ao total anterior devido sobretudo à elevada percentagem de mulheres não activas, em particular nas coabitantes (38,4%) e nas mães sós (43,0%).

de duas vezes superior à das mulheres coabitantes (7,6%) e quatro vezes à das mulheres celibatárias (4,6%). Por conseguinte, os nascimentos dentro do casamento são mais característicos dos grupos sociais mais instruídos.

A última variável disponibilizada pela informação estatística refere-se à nacionalidade das mães. Segundo essa informação, as cidadãs de origem não nacional tendem a estar mais representadas nos nascimentos fora do casamento não só em termos percentuais, como também absolutos. A distribuição percentual pelas três situações de parentalidade revela valores mais altos nas mães coabitantes (12,9%) e celibatárias (8,8) do que nas mães casadas (2,9%). Por outro lado, em termos absolutos, mais de metade dos 5873 nascimentos de mães não nacionais ocorrem fora do casamento. Sem informação adicional, designadamente sem se controlar o país de origem nem a razão de permanência no país, torna-se difícil avançar uma explicação para a sobrerrepresentação não nacional dos nascimentos fora do casamento.

SITUAÇÕES E PERFIS FAMILIARES DA PARENTALIDADE

A caracterização familiar reteve da informação disponível as três variáveis que mais impacto exercem na dimensão da família, a saber: a idade da mãe, o número de filhos por mulher e a existência de filhos anteriores à actual conjugalidade (*filhos não comuns*).

A variável *idade* assume-se como uma das que mais diferenciam as situações conjugais de parentalidade. Com efeito, as mães coabitantes e celibatárias estão mais representadas nos escalões etários mais novos, designadamente até aos 25 anos. A distribuição percentual abaixo de 20 anos em cada uma das três formas de parentalidade — no casamento, na coabitação e sozinha — é a seguinte: 3,3%, 14,7% e 22,1% (quadro n.º 2). Estes números, que apontam também para idades médias distintas (respectivamente 28,6, 26,4 e 25,5 anos), sugerem que a maternidade adolescente ou jovem é mais característica das uniões de facto ou das situações de não coabitação. Esta tendência de juvenilização é reforçada pela progressão contínua e significativa do peso percentual das camadas etárias mais velhas no grupo das mulheres casadas, progressão essa que não tem correspondência similar nas duas outras situações de parentalidade, em que o crescimento é menor e sobretudo não linear. O peso desses grupos etários mais velhos reforça não apenas a ideia de uma entrada mais tardia na maternidade, mas ainda realça dois outros aspectos: por um lado, a propensão mais elevada das mulheres casadas para terem mais de um filho; por outro, a tendência para esses novos filhos surgirem em idade mais avançada comparativamente à das mulheres não casadas. Em qualquer dos casos, independentemente do número de filhos, a juvenilização marca a parentalidade das uniões de facto e das mães sós.

Sem deixar de estar relacionada com a idade, a dimensão da família revela características próprias. Duas delas merecem referência especial: uma revela o facto de, em termos percentuais, a importância das famílias de três ou mais filhos

ser mais significativa na coabitação (17,4%) e nas mães sós (15,7%) do que no casamento (10,7%); outra mostra que as mães sós estão mais representadas no primeiro filho (67,1%), sugerindo que a maior parte delas tenderão menos do que as mães casadas ou coabitantes a ter mais filhos, embora, quando decidem tê-los, tendam a formar, como vimos, famílias de elevada dimensão.

Situações de parentalidade segundo a idade da mãe, o número de filhos da mulher e o número de filhos não comuns

[QUADRO N.º 2]

	Casamento	Coabitação	Mães sós	Total
Total absoluto	93 385,0	20 213,0	6 462,0	120 060,0
Idade				
Até 19 anos	3,3	14,7	22,1	6,2
20-24	18,6	26,9	28,3	20,5
25-29	35,9	25,6	22,0	33,4
30 e mais anos	42,2	32,8	27,6	39,8
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0
Número de filhos da mulher				
1 filho	52,9	57,9	67,1	54,5
2 filhos	36,4	24,7	17,3	33,4
3 filhos	7,9	10,4	9,0	8,4
4 ou mais filhos	2,8	7,0	6,16	3,7
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0
Total absoluto	42 296,0	5 287,0	649,0	48 232,0
Filhos não comuns				
Só do pai	62,1	41,3	24,3	45,1
Só da mãe	28,5	36,1	66,3	38,6
De ambos	18,4	22,6	9,4	16,3
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0

Analisando os nascimentos nas famílias com *filhos não comuns*, ou seja, filhos de relações anteriores à relação em que ocorre o nascimento observado em 2000, verifica-se que representam 10,2% do total de nascimentos. A repartição dos filhos não comuns segundo o género dos progenitores revela um certo predomínio da origem paterna (45%) em relação à materna (39%), cabendo o menor peso percentual à situação em que ambos têm filhos não comuns. A diferença intersexual mostra que os homens estão mais bem representados e sugere a existência de uma propensão masculina, superior à das mulheres, para reiniciar novas experiências familiares. Esta propensão não é, no entanto, influenciada pelo número de filhos não comuns. Embora o quadro não o refira, a distribuição percentual de homens e de mulheres segundo o número de filhos

não comuns é bastante equilibrada qualquer que seja o número de filhos considerado, registando-se naturalmente mais casos na categoria *de um filho* (de cerca de 60%) do que nas restantes categorias (por exemplo, a de *três ou mais filhos* condensa apenas 14% dos casos).

Porém, o resultado mais interessante que se destaca da análise dos filhos não comuns refere-se à associação muito forte que pode observar-se entre a existência de filhos não comuns e mães coabitantes e sós. Esta associação sobressai da observação de que, dos 12 221 nascimentos em que pelo menos um dos progenitores tem filhos de relações anteriores, metade (6360) ocorre em famílias de coabitação, um terço dentro do casamento (3871) e cerca de um quinto nas mães sós (1990). Estes números, embora mostrem a associação entre coabitação e filhos não comuns, não conseguem destacar a sobrerrepresentação destes nas famílias de mães sós devido ao seu volume numérico ser o mais fraco. Para se compensar este défice numérico pode recorrer-se à percentagem que as famílias com filhos não comuns representam no conjunto dos nascimentos ocorridos nas três situações de parentalidade, em vez de se considerar apenas o subconjunto dos filhos não comuns. Neste sentido, os nascimentos que ocorrem em famílias com filhos não comuns no conjunto de todos os nascimentos representam 4,1% no caso das mães casadas, 32% no das mães em coabitação e 31% no das mães sós. Fica assim demonstrada a importância dos filhos não comuns nesta última situação familiar.

A análise dos filhos não comuns faz realçar duas importantes conclusões. Uma primeira conclusão aponta claramente para a existência de uma associação entre a existência de filhos não comuns e a parentalidade fora do casamento, ou seja, as pessoas com filhos de outras relações tendem a permanecer afastadas do casamento quando decidem ter outro filho. A segunda refere a tendência de os homens com filhos não comuns casarem mais vezes do que as mulheres. A esta diferença não é certamente alheio o facto de, na maior parte dos casos, os filhos permanecerem com as mães. A presença de filhos tende, deste modo, a excluir as mulheres do casamento de forma mais significativa do que os homens e a acentuar a feminização da parentalidade fora do casamento no que diz respeito aos filhos não comuns.

COABITAÇÃO E FASES DA VIDA FAMILIAR

A caracterização demográfica e social das diferentes formas de parentalidade mostrou-nos um cenário que liga inequivocamente a coabitação, pelo menos quando se tem filhos, aos jovens menos providos de capitais escolares e económicos, tendência que, de resto, é comum a outros países europeus. Refiram-se, como exemplos, a Dinamarca (Ottosen, 2001), a Alemanha de

Leste (Kronietzka e Kreyenfeld, 2001) ou a Inglaterra (Berrington, 2001), onde os nascimentos fora do casamento, mais elevados do que em Portugal, surgem associados aos mesmos sectores populacionais: a população mais jovem, menos escolarizada e menos profissionalizada.

Analisados na sua globalidade, estes resultados permitem supor, malgrado as mudanças ocorridas na sociedade portuguesa nas últimas décadas (tão visíveis no plano da demografia como no dos valores ou na situação das mulheres⁸), a existência, no que toca à prática da coabitação com filhos, de alguma linha de continuidade entre tradição e modernidade. A incidência urbana e socialmente desfavorecida deste tipo de coabitação no quadro do regime demográfico tradicional (Bandeira, 1996, pp. 302-303) sustenta a ideia de que a expansão das uniões de facto na actualidade pode ser, em parte, um prolongamento, nos grupos urbanos com baixos capitais escolares e profissionais, de práticas tradicionais, agora facilitadas pela modernização dos valores e pelo afrouxamento do controle social.

Outra interpretação do aumento dos nascimentos fora do casamento, tendo como contextos de referência o Centro e o Norte europeus, tem, contudo, apontado noutra direcção, advogando maior cumplicidade entre modernidade e coabitação. Com efeito, o crescimento da coabitação com filhos tem sido sobretudo visto enquanto indicador de desinstitucionalização do casamento, interpretação a que subjaz um duplo sentido (Roussel, 1987, pp. 443-444; Bozon, 1991, pp. 52-56): mais do que apenas o enfraquecimento e a secularização da instituição matrimonial, a desinstitucionalização prevê igualmente uma passagem de modelos de organização familiar alicerçados numa visão do casamento como instituição, onde direitos e deveres se encontram fortemente pré-codificados, para modelos de conjugalidade e de família centrados no bem-estar emocional e na privacidade entre indivíduos⁹. A desinstitucionalização encaixa-se assim

⁸ No plano demográfico são de salientar, a par do aumento da coabitação, a queda da natalidade e da dimensão média das famílias; o aumento do divórcio das famílias monoparentais e das famílias recompostas. Relativamente à situação das mulheres, note-se o aumento exponencial do trabalho profissional feminino, bem como o elevado número de mulheres nos graus superiores de ensino. No plano das representações sociais, vários estudos têm constatado (Torres, 1996; Vasconcelos, 1998) a existência de orientações normativas legitimadoras da igualdade de género, do primado da afectividade e da realização pessoal. Para um resumo das principais transformações da vida familiar, v. Almeida, Guerreiro, Lobo, Torres e Wall (1998).

⁹ A passagem de formas institucionais (ou tradicionais) para formas modernas de organização familiar tem sido uma preocupação tanto de historiadores como de sociólogos da família. Daí a recorrente utilização da antinomia tradicional/moderno para categorizar os modelos familiares, de acordo com a distinção ideal-típica entre «instituição» e «companheirismo», proposta por Burgess *et al.* em 1945 e complexificada, mais tarde, por Roussel (1989). O primeiro modelo pressupõe uma predominância de finalidades económicas e estatutárias, uma norma autoritária de funcionamento e a sujeição às pressões exteriores do meio social. O segundo privilegia a realização pessoal e afectiva, a igualdade e normas de funcionamento democráticas.

na tendência de privatização da vida familiar, processo tão bem descrito pelos historiadores das mentalidades (Ariès, 1973; Shorter, 1977) ao apontarem a crescente primazia dos sentimentos (amoroso e parental) na estruturação da vida familiar em detrimento das obrigações e interesses sociais. A eleição do amor como fundamento último da família estaria, por conseguinte, fortemente imbricada nalguns processos fundadores da modernidade: o processo de individualização social (Beck *et al.*, 1995), em que o indivíduo (o seu bem-estar afectivo e a sua realização pessoal) passa a ser a unidade central das relações sociais, e o movimento de autonomização da vida privada (com quem se casa, como se «casa», como se têm filhos...) sobre os códigos sociais reguladores dos comportamentos familiares.

Nesta óptica, o aumento da coabitação com filhos significaria não só uma perda de importância do vínculo institucional entre os cônjuges, mas igualmente um acréscimo de autonomia individual (estritamente associado às transformações da situação das mulheres) e, conseqüentemente, de formas modernas de organização da vida familiar. Ao propor uma estreita articulação entre coabitação, nascimentos fora do casamento e formas modernas de família, Roussel (1989, pp. 167-175) refere que a ausência de vínculo conjugal formal é sobretudo apanágio das conjugalidades «associativas» organizadas em função da autonomia e bem-estar individual e da igualdade de género. Formas mais tradicionais de vida familiar, por exemplo, trespassadas por uma divisão forte dos papéis sexuais, seriam muito menos permeáveis à informalização do laço conjugal.

Se a coabitação com filhos é indicativa de um aumento de situações de não formalização do casamento, parece, contudo, não promover necessariamente modelos de organização familiar modernos, em que a igualdade entre homens e mulheres é condição exigida para garantir a autonomia individual (Ottosen, 2001). De outro modo, o facto de a coabitação com filhos ser mais expressiva entre os sectores menos escolarizados da população, normalmente portadores de valores (e de práticas) menos igualitários e modernos (Vasconcelos, 1998), pareceria um pouco paradoxal. Por conseguinte, não há uma correspondência automática entre a não formalização do casamento e a ausência de aspectos institucionais na vida conjugal, parecendo algo arriscada a associação, que nos sugere Roussel, entre coabitação, nascimentos fora do casamento e formas de vida familiar modernas. Não sendo seguro que a ausência de vínculo formal promova forçosamente, em comparação com o casamento, relações conjugais mais igualitárias, ou individualizadas, torna-se então necessário destrinçar os vários sentidos (modernos ou tradicionais) que a coabitação pode comportar.

A coabitação é, como alguns estudos têm mostrado (Kaufmann, 1993; Villeneuve-Gokalp, 1990; Villeneuve-Gokalp e Léridon, 1988), uma prática que pode albergar múltiplas visões sobre a conjugalidade e que tem sido explicada sob vários ângulos, desde a identificação do fenómeno com a expe-

rimentação juvenil (Roussel, 1989), que seria apenas uma etapa de transição para o casamento, até à sua interpretação como uma alternativa de facto ao casamento formal, dado colocar maior ênfase na liberdade individual e na recusa da instituição matrimonial. Complexificando um pouco mais as explicações propostas, alguns autores colocam a tónica na diversidade interna do fenómeno e apontam a necessidade de procurar os vários modelos de coabitação consoante as características sócio-culturais de cada subpopulação. Nesta senda, Roussel (1989) distingue, para a realidade francesa, quatro tipos de coabitação moderna: dois tipos de coabitação de longo curso (a idealista e a anticonformista) e dois tipos de coabitação apenas no início da vida a dois (a de prudência e experimentação e a de noivado ou pré-casamento). Bawin-Legros (1988) e Villeneuve-Gokalp (1990), atentas à sobreposição de lógicas modernas e tradicionais, separam, por seu lado, a coabitação tradicional, comum aos meios operários, da coabitação como opção ideológica ou como fase de transição, mais habitual entre as classes médias, apontando a necessidade de articular coabitação e meio social.

Face aos múltiplos sentidos e durações que a experiência da coabitação pode assumir, interessa saber em que medida o actual aumento dos nascimentos fora do casamento pode corresponder a novas formas de entrada e de organização dos tempos da vida familiar, ainda que, como as tendências globais demonstram, a coabitação se associe particularmente a grupos socialmente desfavorecidos.

A partir da exploração das estatísticas demográficas não nos é possível descortinar todo o manancial de opções, valores, projectos ou contingências que fazem com que cerca de 17% de casais tenham um ou mais filhos fora do casamento formal. Com a informação sociográfica de que dispomos é, contudo, possível caracterizar diferentes perfis de coabitação com filhos em função de uma coordenada importante para a compreensão das diferentes lógicas de coabitação: o momento da trajectória pessoal e familiar em que se teve o filho nascido em 2000. Com efeito, o nascimento de um filho pode enquadrar-se numa fase inicial de constituição da família, correspondendo à fase de transição do casal para a parentalidade (*a coabitação de entrada na parentalidade*), numa fase de alargamento da descendência e, logo, de possível consolidação da coabitação como modo alternativo de organização familiar (*a coabitação de longo curso*), ou ainda no seguimento de transições familiares que envolvem rupturas e rearranjos — as recomposições conjugais que trazem para o presente filhos de outras conjugalidades ou relações (*a coabitação de recomposição familiar*).

A identificação dos tipos de coabitação com filhos a partir dos momentos da trajectória familiar do casal permite-nos não só descobrir que diferentes dinâmicas familiares têm vindo a contribuir para o aumento dos nascimentos fora do casamento (a passagem de casal a família com filhos, o alargamento da descendência, a formação de uma «segunda» família), mas igualmente

determinar o perfil sociográfico dos protagonistas de cada uma dessas dinâmicas. Neste sentido, colocamos a hipótese de que a coabitação de longo curso com dois ou mais filhos, quando associada a grupos escolar e profissionalmente pouco qualificados e a casais em que apenas o homem exerce profissão, se insere numa lógica mais próxima da coabitação tradicional. Inversamente, o nascimento do primeiro filho de um casal com capitais escolares e profissionais mais elevados e em que ambos estejam empregados pode configurar uma situação mais próxima da ideia de coabitação moderna, na medida em que permite suportar cadências e ritmos de vida familiar faseados, por contraponto a uma entrada na vida a dois directamente pela porta do casamento.

A leitura dos nascimentos ocorridos em união de facto em função das fases de vida familiar em que se encontram os casais permitiu-nos constatar que os pesos percentuais dos três tipos de coabitação com filhos são, em 2000, bastante diversos (quadro n.º 3). Quase metade dos casais coabitantes (48,6%) encontram-se na fase de entrada na parentalidade, ou seja, no momento do nascimento do seu primeiro filho, um terço (31,5%) faz parte do que usualmente se denomina de «famílias recompostas», famílias em que pelo menos um dos parceiros tem um filho de uma conjugalidade ou relação anterior, e, finalmente, um quinto dos casais (19,9%) encontra-se numa fase conjugal de alargamento da descendência comum a dois, três ou mais filhos, momento que supõe já uma coabitação com algum tempo de existência.

Conclui-se assim que a coabitação se apresenta mais vinculada a momentos iniciais de transição na vida familiar e à formação de novas famílias do que a lógicas de alargamento da descendência numa mesma conjugalidade. Estes resultados alinham, de certo modo, com a tendência para articular a coabitação a novas formas de organização da vida familiar, nomeadamente a entradas faseadas na conjugalidade e na parentalidade ou à formação de uma nova família com filhos a seguir a uma ruptura conjugal (Roussel, 1989; Bozon, 1991; Berrington, 2001; Ottosen, 2001), associações a que não são alheios o prolongamento da juventude e o aumento do divórcio nas sociedades ocidentais contemporâneas (e também em Portugal¹⁰).

Estes diferentes perfis de coabitação com filhos correspondem a populações com especificidades próprias. De um lado estão as mulheres que entram pela primeira vez na parentalidade: as mais jovens (mais de metade têm menos de 25 anos) e as mais escolarizadas (um terço tem escolaridades secundárias ou superiores). Do outro encontram-se as mulheres em coabitação de longo curso: mulheres com os mais baixos níveis de escolaridade e cujos parceiros têm, em dois terços dos casos, profissões operárias ou não qualificadas, evidenciando a articulação anteriormente referida entre viver em união de facto com vários filhos e possuir baixos capitais escolares e profissionais. A coabitação de recom-

Tipos de coabitação
(em percentagem)

[QUADRO N.º 3]

	Total	Entrada na parenta- lidade	Longo curso	Recompo- sições familiares
Total absoluto	20213,0	9829,0	4 024,0	6 360,0
Idade da mulher				
Até 19 anos	14,7	24,5	6,7	4,7
20-24 anos	26,9	32,3	26,1	19,2
25-29 anos	25,6	23,2	30,0	26,4
30-34 anos	19,3	13,6	22,4	26,0
35 e mais anos	13,5	6,5	14,7	23,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Escolaridade da mulher				
Básico	72,8	66,7	81,5	76,7
Secundário	19,7	24,1	12,9	17,1
Superior	7,6	9,2	5,6	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Condição do casal perante o trabalho				
Ambos empregados	52,8	53,4	48,0	54,9
Nenhum empregado	6,0	6,6	7,6	4,0
Só homem empregado	39,6	38,4	42,6	39,5
Só mulher empregada	1,6	1,6	1,7	1,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Profissão do homem				
Quadros superiores da administração	2,3	2,1	2,0	2,7
Profissões intelectuais e científicas	5,3	5,8	4,2	5,2
Técnicos e profissionais de nível intermédio	5,7	6,6	3,5	5,7
Pessoal administrativo e similares	6,6	7,5	4,9	6,3
Pessoal dos serviços e vendedores	17,3	18,3	13,7	18,1
Trabalhadores da agricultura e pescas	3,9	4,0	4,5	3,3
Operários, artífices e similares	48,6	46,5	51,2	50,1
Operadores de máquinas	4,2	4,0	4,2	4,6
Trabalhadores não qualificados	6,0	5,0	11,7	4,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

posição abrange, por seu lado, mulheres mais velhas, denotando a sua colocação numa fase relativamente mais avançada do curso de vida familiar. A forma de divisão do trabalho profissional no casal é, contudo, comum nos três tipos de coabitação: sobressai um modelo de profissão masculina e de domesticidade

feminina, deixando entrever a coabitação, mais do que o casamento formal, como cenário de acentuadas diferenciações de género. A ausência de formalização conjugal não contribui para a igualdade entre cônjuges em qualquer das fases da vida familiar que sirva de palco à chegada de um primeiro, segundo ou terceiro bebé.

Estes resultados permitem, relativamente à associação entre coabitação e modernização da vida familiar, fazer duas ilações. Por um lado, corroboram o impacto do movimento de desinstitucionalização na organização de novos modos de vida conjugal e familiar; por outro, denotam a presença de aspectos de matriz tradicional nesses modos de vida.

Alguns tipos de coabitação parecem revelar a tendência para ligar a união de facto a novos ritmos de encadeamento entre as várias fases da vida familiar dos indivíduos. Estas novas formas de organizar a vida estão associadas a um aspecto importante do movimento de modernização da vida familiar, que consiste na maior abertura do campo de possibilidades para a construção de percursos familiares, em comparação com a linearidade do esquema tradicional. Os trajectos tornam-se mais informais em matéria de vínculos conjugais (coabita-se, em vez de se casar) e surgem marcados por novos momentos de transição: as entradas faseadas na vida familiar, as rupturas e recomposições. Na medida em que a coabitação com filhos aparece, em Portugal, consideravelmente associada a passagens e reorganizações, é indicativa de desinstitucionalização do casamento, tendência que vai ao encontro das registadas noutros países (Kauffman, 1993; Singly, 1993), no sentido da proliferação de novos comportamentos na esfera privada.

Contudo, as desigualdades de género que a baixa inserção profissional feminina sugere existirem entre os casais coabitantes marcam uma certa oposição à ideia de relação conjugal entre iguais que a modernização pressupõe. Num contexto nacional de forte inserção feminina no mercado de trabalho¹¹, a coabitação está assim, do ponto de vista da divisão do trabalho conjugal, mais próxima de um tipo de família «tradicional» do que de um tipo «moderno»¹², resultado que contraria a associação, proposta por alguns autores (cf. Bozon, 1991), entre coabitação e autonomia feminina. Não se pode assim, atendendo às desigualdades de género, conotar a coabitação com formas de

¹¹ De facto, as taxas de actividade feminina (mulheres empregadas e mulheres desempregadas), elevadas em todas as faixas etárias, aumentam ainda mais entre as mulheres mais novas, conforme apontam os dados estatísticos disponíveis, chegando a ultrapassar os 80% nas mulheres entre os 25 e os 39 anos (cf. Almeida, Guerreiro, Lobo, Torres e Wall, 1998, p. 48).

¹² É precisamente a partir da divisão conjugal do trabalho na família que A. Michel (1977) propõe a distinção entre *famílias tradicionais*, fortemente estruturadas por papéis de género muito diferenciados, e *famílias modernas*, mais igualitárias. Aliás, a articulação entre diferenciações de género e vida familiar é uma perspectiva bastante presente na análise sociológica da conjugalidade.

organização familiar centradas em torno de normas igualitárias e pouco institucionais. Surge aqui antes uma coabitação com filhos em grande medida operária, cujos modelos conjugais são trespassados pela diferenciação de papéis de género. A este propósito, é de notar que a coabitação nas classes populares tem sido interpretada como sinal da associação entre vários tipos de precariedade — económica, profissional e conjugal (Galland, 1991, pp. 39-40) —, por contraponto ao modelo mais igualitário de coabitação predominante nas classes superiores. Neste sentido, pode considerar-se que a coabitação operária tende a reproduzir a ordem tradicional do casamento, substituindo-o, ao passo que a coabitação das classes médias aparece sobretudo como forma de entrada faseada na vida familiar (Villeneuve-Gokalp e Léridon, 1988, pp. 278-279).

Voltamos, agora com mais informação, ao ponto de partida. Num cenário em que aspectos tradicionais se entrelaçam com aspectos modernos, importa investigar um pouco mais os diferentes tipos de coabitação com filhos, a fim de traçarmos mais rigorosamente a divisão entre a coabitação como possível resultado de precariedades várias e a coabitação como expressão de grupos mais escolarizados e de mulheres com profissão ou que tenham sido mães em idades mais tardias.

ENTRADAS NA PARENTALIDADE EM DIFERENTES IDADES

A idade com que se é mãe pela primeira vez constitui um marco na trajectória da mulher. Sê-lo mais cedo ou mais tarde não é um acontecimento espúrio, mas antes socialmente ancorado, consoante o campo de possibilidades que se teve para construir a própria vida pessoal e familiar. Num quadro global que aponta para o decréscimo, a partir da década de 80, das mães jovens, entre 20 e 24 anos, malgrado a precocidade da maternidade em Portugal em comparação com outros países do Centro e Norte europeus (Almeida *et al.*, 1995, pp. 22-36), é de notar a diferença verificada entre as mulheres casadas e em união de facto no que toca à idade de entrada na parentalidade. Enquanto as primeiras têm o primeiro filho, em média, aos 26,5 anos, as segundas têm-no dois anos antes, aos 24,3 anos.

As diferenças de perfil etário e sócio-económico entre as mulheres casadas formalmente e as em união de facto que, em 2000, tiveram o primeiro filho são bastante marcadas. Mais de metade das últimas têm menos de 25 anos, contra apenas um terço das primeiras. Aliás, a maternidade adolescente está muito mais ligada à coabitação do que ao casamento — note-se que um quarto da coabitação respeita a mulheres que foram mães antes dos 20 anos. Ser bastante jovem, ter pouca escolaridade, não ter profissão, são características que particularizam a coabitação, relativamente ao casamento, no momento do nascimento do primeiro filho. Importa ainda referir que as mu-

Iheres casadas com o ensino superior ultrapassam o dobro das coabitantes com o mesmo nível de escolaridade e que os casais coabitantes em que só o homem está empregado são apenas cerca de metade dos casados.

A coabitação como porta de entrada na parentalidade reúne, de um ponto de vista global, condições mais precárias do que o casamento. Trata-se de mulheres mais jovens, menos escolarizadas e muitas vezes sem actividade profissional. Aliás, aumenta também entre os casais coabitantes a percentagem de casos em que nenhum dos parceiros tem profissão remunerada. Estas características sobressaem, na comparação com os formalmente casados, em qualquer grupo etário. Contudo, as mulheres coabitantes que foram mães a partir dos 25 anos, e sobretudo dos 30, apresentam um perfil indiscutivelmente mais escolarizado e profissionalizado do que as mais novas. Inclusivamente, no grupo de mulheres com escolaridade superior e com profissão, as coabitantes têm o primeiro filho mais tarde do que as casadas: a idade média das primeiras é de 30,6 anos e a das segundas é de menos um ano.

Coabitação de entrada na parentalidade
(em percentagem)

[QUADRO N.º 4]

	Total		Até 19 anos		20-24 anos		25-29 anos		30 e mais anos	
	Coabitante	Casamento	Coabitante	Casamento	Coabitante	Casamento	Coabitante	Casamento	Coabitante	Casamento
Total absoluto	9 829,0	48 155,0	2 406,0	2 820,0	3 171,0	13 421,0	2 282,0	20 415,0	1 970,0	11 499,0
Idade da mulher										
Até 19 anos	24,5	5,8	-	-	-	-	-	-	-	-
20-24 anos	32,3	27,6	-	-	-	-	-	-	-	-
25-29 anos	23,2	42,1	-	-	-	-	-	-	-	-
30-34 anos	13,6	19,1	-	-	-	-	-	-	-	-
35 e mais anos	6,5	5,3	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Total</i>	100,0	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Escolaridade da mulher										
Básico	66,7	53,0	90,0	84,7	69,6	70,2	54,6	46,7	47,5	36,2
Secundário	24,1	25,8	10,0	15,3	27,5	25,2	30,9	28,0	27,9	25,1
Superior	9,2	21,2	-	-	2,9	4,0	14,5	25,3	24,6	38,7
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Condição do casal perante o trabalho										
Ambos empregados	53,4	77,8	25,9	40,0	49,8	68,9	68,3	84,3	76,2	85,7
Nenhum empregado	6,6	1,1	12,3	3,6	6,6	1,5	3,7	0,7	3,0	0,8
Só homem empregado	38,4	19,9	61,0	55,8	41,8	28,2	26,0	13,9	19,1	12,2
Só mulher empregada	1,6	1,2	0,8	0,7	1,8	1,5	2,0	1,1	1,8	1,3
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Em suma, a entrada na parentalidade através da coabitação pode caracterizar populações diversas, embora corresponda, em comparação com o casamento, a situações caracterizadas pela detenção de menores recursos e por uma maior precarização, sobretudo das mulheres. Ter um primeiro filho sem estar casado é assim uma prática mais característica dos meios populares do que dos meios escolarizados. Muito provavelmente, como acontece noutros países (Villeneuve-Gokalp, 1990), reinventa-se uma prática outrora comum em meios populares, incorporando-a no processo de modernização da vida familiar.

Entretanto, a presença maioritária de uma população com escassos capitais não invalida a existência de grupos minoritários que se caracterizam por escolaridades superiores, pela profissionalização de ambos os cônjuges, pela entrada na parentalidade à volta ou depois dos 30 anos. Contrariando a propensão para casar (pelo menos antes de nascer o filho) que os sectores mais qualificados revelam, este grupo aproxima-se, provavelmente, mais do ideal-tipo de coabitação moderna, seja ela entendida apenas como uma fase de transição na trajectória familiar ou como uma opção a manter.

DOS DOIS FILHOS ÀS DESCENDÊNCIAS NUMEROSAS

A coabitação de longo curso define-se, como antes observámos, pelo nascimento de um segundo, terceiro ou quarto filho do casal, ou seja, por uma fase de consolidação da família que pressupõe uma vivência, mais ou menos longa, em comum. Este tipo de coabitação abarca os casais que já passaram pela transição familiar que a chegada de mais um filho impõe e permanecem ainda sem recurso à formalização da união.

As uniões de facto com mais de um filho comum aos membros do casal surgem associadas aos sectores menos qualificados da população fecunda em 2000, delineando um quadro sobejamente atravessado por condições de precariedade sócio-económica. Se compararmos a população coabitante e casada no mesmo momento do percurso familiar, as diferenças são francamente notórias.

Os casais coabitantes têm mais filhos do que os casados: um terço dos primeiros tem três ou mais filhos, contra apenas cerca de 22% dos segundos (quadro n.º 5). As mulheres em coabitação têm um perfil menos escolarizado do que as casadas. Das primeiras apenas 6% têm escolaridade superior, percentagem que fica bastante aquém dos 17% que encontramos nas mulheres casadas com mais de um filho. No que respeita aos modos de inserção profissional do casal, as distâncias fazem-se sentir ainda mais fortemente. As situações de profissionalização exclusivamente masculina chegam aos 43% nos coabitantes, contra os 27% que se registam nos casados em situação equivalente.

Coabitação de longo curso
(em percentagem)

[QUADRO N.º 5]

	Total		2 filhos		3 filhos		4 e mais filhos	
	Coabitación	Casamento	Coabitación	Casamento	Coabitación	Casamento	Coabitación	Casamento
Total absoluto	4 024,0	41 359,0	2 627,0	32 297,0	834,0	6 755,0	563,0	2 307,0
Número de filhos								
2 filhos	65,3	78,1	–	–	–	–	–	–
3 filhos	20,7	16,3	–	–	–	–	–	–
4 e mais filhos	14,0	5,6	–	–	–	–	–	–
<i>Total</i>	100,0	100,0	–	–	–	–	–	–
Escolaridade da mulher								
Básico	81,5	66,0	76,6	66,3	88,0	71,9	94,7	84,9
Secundário	12,9	17,5	16,3	19,1	8,4	13,6	4,3	7,4
Superior	5,6	16,5	7,2	17,6	3,6	14,5	1,1	7,4
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Condição do casal perante o trabalho								
Ambos empregados	48,0	70,4	52,5	74,6	44,2	61,8	34,5	40,5
Nenhum empregado	7,6	1,3	6,1	1,1	8,5	1,6	13,5	4,1
Só homem empregado	42,6	27,0	40,0	23,1	45,3	35,1	51,1	54,2
Só mulher empregada	1,7	1,3	1,8	1,2	2,0	1,4	0,9	1,3
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Havendo uma justaposição entre baixos recursos sócio-económicos e descendências numerosas¹³, tenham-se os filhos dentro ou fora do casamento formal, constatamos, ainda assim, a força redobrada que a escassez de qualificações académicas assume entre os casais em coabitação de longo curso. À medida que o número de filhos do casal aumenta, crescem também, mais entre os coabitantes do que entre os casados, as percentagens de mulheres cujo grau de escolaridade não ultrapassa o nível do ensino básico, de casais em que apenas o homem tem uma profissão remunerada ou em que ambos os parceiros se encontram fora do mercado de emprego. A situação, em termos escolares e profissionais, dos casais que em 2000 tiveram o seu quarto, quinto ou sexto filho é bastante exemplificativa. Apesar de o perfil escolar das mulheres em coabitação se encontrar, neste caso, relativamente próximo do das casadas (também mais des-

¹³ Conforme constatou Cunha (2000), é entre as mulheres sem escolaridade ou apenas com o ensino primário que existe a maior percentagem de famílias com 4 ou mais filhos.

providas de qualificações do que as mulheres casadas com descendências mais reduzidas), amplia-se, entre quem coabita, o número de casos em que o homem é o único ganha-pão da família ou em que nenhum dos cônjuges tem profissão.

Em resumo, a lógica de coabitação que mais se apresenta como substituta do casamento formal desenvolve-se no seio de condições de precariedade social e económica, distanciando-se do ideal-tipo de coabitação como recusa da instituição a favor da autonomia individual e da igualdade conjugal, opção normativa usualmente associada à vanguarda moderna da sociedade (ou seja, a uma população qualificada académica e profissionalmente e com capacidade potencial para o exercício prático da autonomia). A coabitação de longo curso tem lugar, dando existência a descendências relativamente mais numerosas do que o casamento, em contextos sociais em que os recursos escasseiam e a diferenciação de papéis de género se acentua.

RECOMPOSIÇÕES FAMILIARES

O terceiro tipo de coabitação com filhos é o da recomposição familiar, havendo necessariamente, no cenário familiar actual, filhos de conjugalidades ou de relações anteriores. Este tipo de coabitação é, à partida, cúmplice de outro fenómeno sintomático dos processos de modernização da vida familiar. Falamos do divórcio ou da separação, em suma, da ruptura conjugal, que não tem cessado de aumentar em Portugal, em passos lentos mas continuamente crescentes. A família, já tornada incerta pela dissolução da primeira conjugalidade, reconstitui-se agora com o nascimento de um novo filho de outro parceiro.

Contudo, se quem sai e volta a entrar numa conjugalidade casa sempre menos do que quem a inicia pela primeira vez, a formalização da nova união depende do género. A prática da coabitação é mais expressiva no caso das mulheres do que no caso dos homens (quadro n.º 6). Provavelmente porque a presença dos filhos da mulher marca mais a vida da nova família: é normalmente com a mãe que vivem os filhos depois de uma ruptura conjugal. Ora, reafirmando-se, também no caso das recomposições familiares, a comprovada associação da coabitação a situações socialmente menos favorecidas, é de notar que esta associação afecta mais mulheres do que homens, já que estes últimos voltam mais frequentemente a casar depois de consumada a ruptura conjugal.

A comparação dos perfis sociais dos protagonistas deste tipo de coabitação consoante a proveniência dos filhos anteriores não comuns (filhos só do homem, só da mulher ou de ambos os cônjuges) mostra que a escolaridade e a actividade profissional femininas diminuem quando os filhos não comuns trazidos para a actual união são da mulher ou de ambos os parceiros. Quando

é apenas o homem a ter filhos não comuns, situação que abrange cerca de 40% dos casais coabitantes recompostos, a mulher é um pouco mais escolarizada e está empregada em 57% dos casos, percentagem ligeiramente superior à das restantes mulheres neste tipo de coabitação. Note-se ainda que as mulheres com o ensino superior que vivem com estes homens são cerca do triplo das que têm filhos não comuns anteriores à união actual.

Coabitação de recomposição
(em percentagem)

[QUADRO N.º 6]

	Total		Filhos não comuns do homem		Filhos não comuns da mulher		Filhos não comuns de ambos	
	Coabitación	Casamento	Coabitación	Casamento	Coabitación	Casamento	Coabitación	Casamento
Total absoluto	6 360,0	3 871,0	2 624,0	2 402,0	2 296,0	1 103,0	1 440,0	366,0
Filhos anteriores não comuns								
Só do homem	41,3	62,1	-	-	-	-	-	-
Só da mulher	36,1	28,5	-	-	-	-	-	-
De ambos	22,6	9,5	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	-	-	-	-	-	-
Escolaridade da mulher								
Básico	76,7	61,2	67,8	54,4	82,9	71,8	83,2	73,8
Secundário	17,1	21,1	22,1	23,2	13,7	18,3	13,3	15,8
Superior	6,2	17,7	10,2	22,4	3,4	9,9	3,5	10,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Condição do casal perante o trabalho								
Ambos empregados	54,9	67,6	56,8	70,6	55,0	62,6	51,2	62,3
Nenhum empregado	4,0	2,4	3,9	2,4	4,3	2,1	3,9	3,3
Só homem empregado	39,5	28,5	37,8	25,5	39,1	33,5	43,4	32,5
Só mulher empregada	1,6	1,6	1,5	1,4	1,6	1,8	1,5	1,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Em suma, não havendo dúvida de que os rearranjos familiares a seguir a uma ruptura conjugal contribuem para engrossar actualmente o número de nascimentos fora do casamento, é de sublinhar que é entre os grupos mais qualificados que ainda assim se casa mais frequentemente. A não formalização das novas uniões permanece, em consonância com a tendência geral, mais fecunda entre quem detém menores capitais escolares e profissionais.

COABITAÇÃO: FASE DE TRANSIÇÃO OU ALTERNATIVA AO CASAMENTO?

A identificação dos vários perfis de coabitação mostrou que cerca de metade dos casais nesta situação conjugal se encontram no momento de transição para a parentalidade, ou seja, numa fase inicial de formação da família nuclear com filhos, enquanto somente 20% permanecem sem casar aquando da chegada de mais um filho. A coabitação parece assim configurar-se mais como uma fase de transição na construção da vida familiar, ainda que o casamento venha a ocorrer apenas depois do nascimento do filho, do que como uma alternativa durável ao casamento. Vários estudos sugerem, aliás, a importância da coabitação como fase de entrada na vida conjugal e familiar (Roussel, 1989; Ottosen, 2001), à qual se sucede normalmente o casamento formal. Aqueles que permanecem em união de facto constituiriam assim uma minoria¹⁴. O aumento dos nascimentos fora do casamento traduziria precisamente a prorrogação do intervalo entre o início da vida conjugal e o casamento e, conseqüentemente, a existência de uma nova atitude face à coabitação (Roussel, 1989, p. 113).

Partindo do pressuposto de que parte da coabitação é transitória e tendo em consideração que, em 2000, quase metade dos casais cujo filho nasceu numa situação de coabitação se encontrava no momento de entrada na parentalidade, é possível admitir que uma percentagem maior ou menor destes indivíduos venha a formalizar a sua união. Pelo menos os baixos números da coabitação verificados quer nos recenseamentos de 1991 e de 2001¹⁵, quer nos vários inquéritos realizados aos jovens, e não só (Ferreira, 1998), permitem fazer esta ilação. Com efeito, se observarmos separadamente a situação conjugal dos casais que tiveram o primeiro filho e dos que tiveram o seu segundo bebé em comum, notamos diferenças significativas entre as duas populações (quadro n.º 7).

A análise dos dois grupos de casais mostra-nos que a coabitação é muito menos expressiva entre quem teve o segundo filho: há praticamente menos 10% de casos em comparação com o primeiro filho, o que corresponde, em termos absolutos, a uma redução dos efectivos para metade. Este decréscimo não é, contudo, compensado na sua totalidade por um aumento da proporção de casais cujos filhos nasceram ambos dentro do casamento. Portanto, o facto de os coabitantes apostarem um pouco menos no alargamento da descendência do que

¹⁴ Um inquérito realizado em Portugal em 1999 a 1776 casais com filhos em idade escolar dá conta desta tendência, mostrando que, enquanto 16% destes casais entraram na conjugalidade pela porta da coabitação, apenas 4% continuam a viver em união de facto, no momento da inquirição [cf. Wall *et al.* (2000), *Famílias no Portugal Contemporâneo. Relatório Final*, CIES/ISCTE e ICS, e o livro *Famílias no Portugal Contemporâneo*, no prelo].

¹⁵ É de notar, contudo, que, segundo os resultados dos censos, entre 1991 e 2001, a população portuguesa a viver em união de facto duplicou: passou de 2,0% para 3,6%.

os casados¹⁶ não é a única explicação para a diminuição da coabitação entre eles. A principal causa deste decréscimo resulta da alteração do estado civil de alguns casais que, tendo tido o primeiro filho em coabitação, se encontram casados na altura do nascimento do segundo bebé. Esta alteração corrobora a ideia de uma passagem, algures no percurso familiar, da coabitação para o casamento: à luz dos dados analisados, esse momento situar-se-ia depois do nascimento do primeiro filho do casal. Cria-se assim base de sustentação para pensar, à laia do que acontece noutros países¹⁷, num adiamento do casamento para depois do nascimento do primeiro filho — a fase de transição de casal para família com filhos.

Situação conjugal no momento do nascimento do filho
(só filhos comuns)

[QUADRO N.º 7]

	Primeiro filho do casal	Segundo filho do casal
Total absoluto	57 984,0	34 924,0
Casamento	83,0	86,7
Coabitação	17,0	7,5
Coabitação e casamento	—	5,8
<i>Total</i>	100,0	100,0

Importa ainda referir quem casa e não casa antes da chegada do segundo bebé. Comparando, no grupo dos que tiveram, em 2000, o segundo filho comum, os coabitantes e os que casaram depois do nascimento do primeiro filho, encontramos algumas diferenças (quadro n.º 8). As mulheres que coabitavam na altura do nascimento do primeiro filho e casaram antes do nascimento do segundo são um pouco mais velhas, mais escolarizadas e mais profissionalizadas do que aquelas que permanecem em união de facto. Além disso, os indivíduos que continuam a coabitar na altura do nascimento do segundo filho, configurando uma coabitação de longo curso, são também afectados por diferenciações mais significativas de papéis de género no que respeita ao trabalho profissional.

¹⁶ V. quadro n.º 2.

¹⁷ Com efeito, um estudo dos modelos de transição familiar respeitantes às crianças que nasceram entre 1979 e 1992 nos Estados Unidos mostra que metade dos pais coabitantes casaram a seguir a esse momento, sendo apenas de 12% a percentagem dos que continuaram a viver em união de facto (cf. Graefe e Lichter, 1999, p. 213).

Casais com 2 filhos em comum

[QUADRO N.º 8]

	Total	Coabitação	Casamento antes do filho actual
Total absoluto	4 657	2 657	2 030
Idade da mulher			
Até 19 anos	6,2	9,1	2,6
20-24 anos	26,1	29,3	22,0
25-29 anos	33,1	30,0	37,1
30-34 anos	23,4	20,9	26,6
35 e mais anos	11,2	10,7	11,8
Total	100,0	100,0	100,0
Escolaridade da mulher			
Básico	75,0	76,6	72,9
Secundário	17,4	16,3	18,8
Superior	7,7	7,2	8,3
Total	100,0	100,0	100,0
Condição do casal perante o trabalho			
Ambos empregados	56,0	52,1	61,0
Nenhum empregado	4,2	6,1	1,8
Só homem empregado	38,0	40,0	35,3
Só mulher empregada	1,8	1,8	1,9
Total	100,0	100,0	100,0

Estes resultados afirmam, em suma, a estreita ligação entre a situação profissional dos casais e o tipo de laço conjugal. A dependência económica das mulheres ou o desemprego de ambos os parceiros conjugais encontram-se visivelmente mais presentes nas uniões de facto de longo curso. Em contrapartida, situações de maior igualdade profissional entre os membros do casal e de menor precariedade económica propiciam, por seu lado, uma maior tendência para casar depois do nascimento do primeiro filho¹⁸.

MÃES «SÓS» E (IN)DEPENDÊNCIA ECONÓMICA

Apesar de a maioria dos nascimentos fora do casamento acontecer em situações de coabitação, cerca de um quarto destes tem lugar em cenários de

¹⁸ Note-se ainda que, segundo o estudo de Graefe e Lichter (1999), o modelo de transição familiar «coabitação inicial seguida de casamento» associa-se, também no contexto norte-americano, a casais com escolaridades superiores ao nível secundário de ensino, com actividade profissional e com maiores rendimentos.

vida em que a conjugalidade está ausente; neste caso, as mulheres não partilham o mesmo tecto com o pai do bebé. Se existe ou não alguma forma de relação não coabitante entre a mãe e o pai da criança, não podemos sabê-lo: os dados disponíveis não o permitem¹⁹. Daí que classifiquemos estas mulheres como *mães sós*, por contraponto ao formato conjugal que a união de facto partilha com o casamento. Na realidade, este tipo de parentalidade, que contribuía outrora para engrossar a significativa percentagem de filhos ilegítimos na sociedade tradicional (Bandeira, 1996), integra actualmente as chamadas famílias monoparentais, famílias em que o núcleo familiar é constituído apenas por um dos progenitores (a mãe, na esmagadora maioria dos casos) e a sua prole.

Globalmente, a maternidade fora de uma relação conjugal surge associada, ainda mais intensamente do que a coabitação, a uma população feminina bastante jovem, detentora de baixos capitais escolares e profissionais e consideravelmente apartada do mercado de emprego: são menos de metade as mães sós empregadas na altura do nascimento do filho. Tal como fizemos a propósito dos nascimentos em coabitação, podemos aqui interrogar-nos sobre a eventual diversidade de situações escondidas sob as tendências gerais, repegando no sempre presente problema das fronteiras entre tradição e modernidade — entre prolongar, ainda que de forma retransformada, o que é velho e dar origem a novas práticas em que a dissociação da conjugalidade e da maternidade seja mais uma opção e menos um constrangimento.

Nesta óptica, são também válidas para as mães sós as considerações que tecemos a propósito da coabitação. Ter um filho fora da conjugalidade pode obedecer a uma lógica agilizada pela falta de controle da sexualidade (e logo da fecundidade) na adolescência ou mesmo noutras fases da vida da mulher que, em estreita associação com a escassez de recursos sócio-económicos, dá tendencialmente corpo a formas de reprodução da pobreza²⁰. Mas ser mãe a sós pode também conformar-se à expressão de um projecto individual apoiado por recursos sócio-económicos que garantam a independência da mulher/mãe. A desvinculação entre conjugalidade e maternidade pode, nestas circunstâncias, configurar-se como um acréscimo de autonomia individual

¹⁹ É, contudo, de assinalar que nem sempre é só a mãe a fazer o registo da criança: em mais de metade das ocorrências o pai marca presença. Em 1,4% dos casos é apenas este último a fazer o registo e em 48,1% dos casos ambos os progenitores se encarregam em conjunto dessa tarefa. O facto de em cerca de metade das situações o pai se apresentar como declarante do nascimento do filho pode eventualmente indicar que este acompanhou o nascimento da criança, mantendo, portanto, alguma forma de relação com a mãe do bebé.

²⁰ A análise que Ferreira (1992) faz da pobreza em Portugal a partir dos inquéritos realizados pelo INE aos orçamentos familiares 1980-81 e 1989-90 mostra que os agregados monoparentais são mais afectados pela pobreza do que, por exemplo, os casais com filhos. Nos primeiros a extensão da pobreza é de 17,84% em 1990, contra apenas 6,06% nos segundos.

permitido por uma maior margem de manobra face ao controle normativo dos comportamentos familiares, dando força, na prática, à ideia de privatização da vida familiar. Ter um filho sem casar (ou viver junto) tornar-se-ia assim uma expressão inequívoca dos processos de modernização da família, sugerindo novas formas de autonomia na estruturação do percurso individual. Caso contrário, estaremos confrontados com a reactualização de práticas tradicionais que, agora libertas da forte discriminação social do passado, continuarão a alimentar a maternidade celibatária como fenómeno presente no Portugal contemporâneo.

A falta de indicadores que nos permitam saber se a maternidade foi ou não desejada e projectada pela mulher conduziu-nos a um caminho de investigação alternativo, mais árido em matéria de informação, mas ainda assim esclarecedor no que respeita a um aspecto central da autonomia feminina: referimo-nos à questão da independência ou dependência económica da mulher. A identificação dos diferentes perfis de monoparentalidade foi realizada dando prioridade analítica ao perfil sócio-económico das mães sós. A falta de emprego e os baixos capitais escolares apontam para uma condição de dependência sócio-económica que compromete a ideia de maternidade associada a formas de autonomia pessoal; inversamente, a condição de empregada e a posse de alguns capitais académicos podem sugerir uma vivência da maternidade mais independente, tanto em termos económicos (pode sustentar-se o filho que nasce) como pessoais (acumula-se maternidade e actividade profissional).

Seguindo esta linha de análise, identificámos três tipos de monoparentalidade (quadro n.º 9).

O primeiro grande tipo, que agrega mais de metade das mães sós, é o da *dependência económica*. Dentro deste conjunto de mulheres sem emprego (inactivas ou desempregadas) encontramos ainda duas situações diferenciadas: a das mães adolescentes e jovens (36,2%) que em 2000 tiveram o primeiro filho e a das mulheres que têm dois ou mais filhos, tratando-se, portanto, de mães «repetentes». Na primeira situação descobrimos uma lógica profundamente marcada pela maternidade adolescente (cerca de 44% destas mulheres têm menos de 20 anos) ou jovem (cerca de um terço tem entre 20 e 24 anos), ancoragem etária que pode denunciar o carácter não desejado das gravidezes e, noutros, indicar uma passagem rápida, pela via da maternidade, à vida adulta. Na segunda situação, as baixíssimas qualificações escolares (94% destas mulheres não ultrapassam o nível básico de escolaridade) associam-se a uma sobre-representação de mulheres com três, quatro e mais filhos, permitindo supor um agravamento das carências sócio-económicas e uma ausência de controle eficaz da fecundidade. Quer num caso, quer no outro, a maternidade pode significar um reforço de situações de dependência pouco conformes com a expressão de autonomia individual no sentido moderno. Ainda que ter um filho sem viver com o pai da criança

Tipos de monoparentalidade

[QUADRO N.º 9]

	Total	Dependência 52,5		Sobrevivência 33,0	Independência 14,5
		Primeiro filho 36,2	2 ou mais filhos 16,3		
Total absoluto	6 462,0	2 342,0	1 054,0	2 135,0	935,0
Idade					
Até 19 anos	22,1	43,7	5,8	14,1	4,8
20-24 anos	28,3	31,6	24,5	28,5	23,6
25-29 anos	22,0	13,8	29,1	23,7	30,9
30-34 anos	15,2	6,2	21,7	18,8	22,2
35 e mais anos	12,4	4,7	18,9	15,0	18,4
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Escolaridade					
Básico	77,2	79,8	93,5	100,0	–
Secundário	18,2	17,8	6,4	–	74,0
Superior	4,6	2,3	0,2	–	26,0
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Profissão					
Quadros superiores da administração	0,9	–	–	0,3	2,3
Profissões intelectuais e científicas	5,1	–	–	0,2	17,5
Técnicos e profissionais de nível intermédio	4,7	–	–	1,4	13,3
Pessoal administrativo e similares	12,1	–	–	7,7	24,5
Pessoal dos serviços e vendedores	31,2	–	–	36,2	28,5
Trabalhadores da agricultura e pescas	2,5	–	–	3,0	1,3
Operários, artífices e similares	29,5	–	–	38,5	8,6
Operadores de máquinas	1,4	–	–	1,6	1,0
Trabalhadores não qualificados	12,7	–	–	15,1	3,0
<i>Total</i>	100,0	–	–	100,0	100,0
Número de filhos vivos tidos pela mulher					
1 filho	67,1	100,0	–	60,9	74,1
2 filhos	17,3	–	49,3	20,5	17,2
3 filhos	9,0	–	26,4	11,2	6,8
4 e mais filhos	6,7	–	24,3	7,4	1,8
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Condição perante o trabalho					
Empregada	47,4	–	–	100,0	100,0
Desempregada	9,6	17,7	19,4	–	–
Inactiva	43,0	82,3	80,6	–	–
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

possa hoje traduzir, por contraponto à forte regulação normativa dos comportamentos femininos no passado, um acesso socialmente aceite à sexualida-

de fora do casamento (ou, mais amplamente, da conjugalidade) e à maternidade, é certo que a vivência (desejada ou não) da monoparentalidade em quadros de precariedade económica é muitas vezes consequência da ausência de planeamento da fecundidade, potenciando a reprodução social de situações de pobreza.

O segundo tipo de monoparentalidade designou-se por *sobrevivência*. Este grupo abrange um terço das mães sós — todas elas mulheres que atingiram, no máximo, nove anos de escolaridade e têm profissões remuneradas como operárias, empregadas dos serviços e vendedoras ou trabalhadoras não qualificadas. Mães empregadas com trabalhos de remuneração não muito elevada, dados os baixos capitais escolares, estas mulheres não assegurarão sem dificuldades, por si sós, o sustento próprio e o dos filhos. O esforço pela sobrevivência económica parece-nos assim ser o cenário que enquadra significativa parcela destas mães; sem dúvida, uma forma de independência marcada pela escassez de recursos.

O último tipo de monoparentalidade diz respeito a mulheres cujo perfil social se encontra mais próximo de uma maternidade celibatária que assegura à partida condições de independência económica. Mães em idades mais tardias (25 ou mais anos), estas mulheres têm o ensino secundário ou superior e profissões globalmente mais qualificadas: profissões intelectuais e científicas, técnicas de nível intermédio, administrativas. Quer tenha sido ou não produto de uma vontade planeada, o nascimento de um filho acontece em condições sócio-económicas mais propícias ao exercício da autonomia pessoal da mulher. Abarcando somente 935 das mulheres que em 2000 tiveram um filho, a «monoparentalidade independente» põe a descoberto um nicho social específico, suficientemente contrastado ao perfil maioritário (pouco escolarizado e muito jovem) das mães sós²¹.

Da análise dos vários perfis de mães sós sobressai a diversidade averiguada em termos etários, familiares e sócio-profissionais. De um lado, encontram-se mulheres em situações sócio-económicas precárias, aproximando-se mais ou menos da fronteira da exclusão social. Empregos pouco qualificados ou a ausência de actividade profissional marcam grande parte das mães sós com mais de 20 anos e muitas vezes com vários filhos. Por assim dizer, estes grupos transportam para o presente aspectos que reavivam práticas também existentes no passado, restabelecendo a tradicional associação entre precarieda-

²¹ Um indicador que serve para acentuar o contraste entre os vários grupos de mães sós é a frequência com que certas características do pai da criança não são referidas pela mulher. Note-se que entre as mulheres em lógica de independência 37,8% não identificam, por exemplo, a nacionalidade do pai do bebé, número que aumenta nos outros casos, sendo, respectivamente, de 51,9%, 44,5% e 69,2% entre as mães sós de sobrevivência, as dependentes/primeiro filho e as dependentes/segundo ou mais filhos.

de e maternidade a solo²². Do outro lado, perfilam-se sinais de modernidade. A condição minoritária das mães sós independentes, mulheres escolarizadas e profissionalmente activas, encaixa-se sem grande dificuldade na hipótese que associa a autonomia moderna à dissociação entre casamento e maternidade. Haja ou não um projecto explícito de maternidade celibatária, as condições sociais de existência propiciadoras de independência constituem uma marca distintiva. A maternidade adolescente e jovem é, por seu lado, evidência, ainda que reforçando eventuais situações de dependência económica na trajectória pessoal, dos processos de enfraquecimento dos mecanismos de repressão social da sexualidade.

TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO 1995-2000

Sendo inequívoco o aumento dos nascimentos fora do casamento, resta-nos saber se alguns tipos específicos de coabitação e de monoparentalidade tenderão a aumentar enquanto outros tenderão a diminuir. Infelizmente, só a análise de um tempo curto é possível: antes de 1995 a distinção entre nascimentos fora do casamento com e sem coabitação não era feita. A informação disponível restringe-se assim a um quinquénio, limitação temporal que condiciona uma leitura estrutural das transformações ocorridas. Contudo, a análise comparativa dos diferentes tipos de coabitação com filhos e de monoparentalidade feminina verificados entre 1995 e 2000 não deixará de fornecer valiosas pistas sobre a dinâmica interna dos fenómenos.

No que respeita à coabitação com filhos (quadro n.º 10), são de salientar as seguintes tendências: o ligeiro crescimento da coabitação de entrada na parentalidade, perfil que agrega cerca de metade dos nascimentos em coa-

Tipos de coabitação por ano de nascimento do filho

[QUADRO N.º 10]

	1995		2000	
	<i>n</i>	Percentagem	<i>n</i>	Percentagem
Entrada na parentalidade	6 990	45,6	9 829	48,6
Longo curso	4 213	27,5	4 024	19,9
Recomposições familiares	4 110	26,8	6 320	31,5
<i>Total</i>	15 313	14,3	20 213	16,8

²² A propósito desta relação, lembramos que alguns estudos antropológicos demonstraram a incidência, no passado, de «mães solteiras» em grupos sociais desfavorecidos (v., por exemplo, Cabral, 1984, O'Neill, 1978, e Wall 1998).

bitação; o decréscimo nítido, tanto em termos relativos (menos 7,6%) como em termos absolutos (menos 189 casos), da coabitação de longo curso, em que o casal tem mais de um filho em comum; o aumento dos nascimentos em lógicas de recomposição familiar através da coabitação (mais 4,7%). Refira-se ainda a tendência de crescimento da coabitação no seu conjunto. Em cinco anos o peso percentual aumentou de 14,3% para 16,8%.

Dois aspectos são dignos de menção. Em primeiro lugar, o decréscimo da coabitação de longo curso pode ser interpretado como um recuo da união de facto, de matriz mais próxima das tradicionais estratégias de coabitação, como substituta do casamento, em meios sociais desqualificados e economicamente precários. Em segundo lugar, o crescimento de lógicas de coabitação como entrada na parentalidade e sobretudo como recomposição familiar indicia a proliferação de novas formas de estruturação das fases da vida familiar conformes aos pressupostos da modernização da família. Malgrado o perfil social pouco qualificado dos casais coabitantes, estes dois tipos são ainda assim os que abrangem as franjas da população com mais capitais escolares e profissionais. A conexão entre coabitação com filhos e desinstitucionalização do casamento parece deste modo construir-se em torno de novas formas de transição familiar e de encadeamentos que escapam a uma visão linear dos percursos de vida.

Relativamente às mães sós (quadro n.º 11), notamos, entre 1995 e 2000, uma significativa diminuição das situações de dependência, sobretudo quando se trata de mulheres sem emprego com dois ou mais filhos (menos 5,8%), uma relativa estabilidade, em termos proporcionais, das lógicas de sobrevivência e um considerável aumento das lógicas de independência em que as mães são mulheres empregadas com o ensino secundário ou superior (mais 6,0%). O balanço entre ganhos e perdas é, no entanto, positivo, levando a um reforço da contribuição da monoparentalidade para o aumento dos nascimentos fora do casamento.

Tipos de monoparentalidade por ano de nascimento do filho

[QUADRO N.º 11]

	1995		2000	
	<i>n</i>	Percentagem	<i>n</i>	Percentagem
Dependência (<i>subtotal</i>)	2 872	61,3	3 396	52,5
Primeiro filho	1 836	39,2	2 342	36,2
2 ou mais filhos	1 036	22,1	1 054	16,3
Sobrevivência	1 412	30,2	2 131	33,0
Independência	398	8,5	935	14,5
<i>Total</i>	4 682	4,4	6 462	5,4

Ainda que a análise dos nascimentos fora do casamento ocorridos em 2000 nos apresente globalmente uma população marcada por traços que remetem para quadros tradicionais, as mudanças ocorridas no tempo curto de cinco anos apontam na direcção da modernização destes comportamentos familiares. No que respeita à coabitação, reforçam-se as ideias de experimentação e de não linearidade das transições familiares, vincando a desinstitucionalização da conjugalidade e da vida familiar. No que respeita às mães sós, ganha maior expressão a associação entre monoparentalidade e autonomia individual.

NOTAS FINAIS

O objectivo principal deste artigo consistiu na decomposição interna das situações de coabitação e de monoparentalidade feminina, no intuito de destacar as componentes familiares que mais contribuíram para o aumento contínuo, desde a década de 70, dos nascimentos fora do casamento. As tendências observadas revelam que o ritmo de crescimento não dá sinais de abrandamento, levando a crer que se manterá estável nos próximos anos e conduzindo a uma aproximação ao perfil da repartição entre as situações familiares formais e as não formais que se observa nas sociedades mais desenvolvidas.

A identificação das componentes familiares que mais contribuem para o aumento dos nascimentos destacou que a parte mais significativa desse aumento tem a ver com a expansão recente do fenómeno de coabitação, se bem que a monoparentalidade feminina continue, em menor grau e assumindo matrizes algo distintas das do passado, a marcar presença. Como resultou da análise realizada, as situações de entrada na parentalidade e a coabitação recomposta (as uniões de facto formadas no seguimento de rupturas familiares e conjugais) têm vindo a assumir um protagonismo crescente e, muito provavelmente, continuarão a responder por esse aumento. Apesar do prolongamento desta tendência de crescimento, algumas situações familiares, designadamente a coabitação de «longo curso» e a monoparentalidade dependente, revelam estar a perder importância.

A eclosão da coabitação coloca a questão da desinstitucionalização do casamento na base da compreensão das actuais tendências familiares. Existem dois sentidos possíveis na ideia de desinstitucionalização. Um primeiro sentido faz apelo a dois pares de dissociações: por um lado, entre conjugalidade e casamento e, por outro, entre parentalidade e conjugalidade. A primeira dissociação sublinha o facto de não ser necessário casar para viver conjugalmente, enquanto a segunda destaca que não é preciso casar ou viver junto para ter filhos. Estas dissociações significam que o casamento deixou de ser o único meio legítimo do acesso à conjugalidade ou à parentalidade.

O fim deste monopólio matrimonial permite que a coabitação e a monoparentalidade feminina celibatária possam ser vistas quer como formas alternativas ao casamento (e até à conjugalidade no caso da monoparentalidade), quer como transições entre etapas conjugais ou de desenvolvimento parental e familiar. Nesta segunda aceção, os nascimentos fora do casamento poderiam significar momentos de ida ou de volta entre diferentes estados conjugais ou familiares (casado, coabitante ou monoparental), que não são encarados como decorrentes de uma sequência lógica e linear, ou simplesmente traduzir a permanência em determinado estado, sem que este se assuma como tendo um carácter definitivo. Contudo, à luz dos dados analisados, a interpretação que prevalece é a de transição. Razões como o peso dos sectores jovens na situação de entrada na parentalidade (seja através da coabitação ou da monoparentalidade) ou a importância dos processos de ruptura e de recomposição familiares, visíveis na coabitação recomposta, em contraponto com a tendência de diminuição da coabitação de longo curso e das formas de monoparentalidade dependentes, concorrem para sustentar esta interpretação. Deste modo, a desinstitucionalização contribuiu para retirar legitimidade ao casamento enquanto forma social de regulação da conjugalidade e da reprodução, tornando-o simultaneamente menos necessário e mais dissolúvel. Os nascimentos fora do casamento seriam assim cúmplices da instabilidade e da dissolubilidade que se apoderou das actuais formas conjugais e familiares, permitindo que o indivíduo realize, ao longo do curso de vida, permutações entre diferentes vínculos conjugais e situações familiares de acordo com calendários específicos e trajectórias individuais e de grupo.

O segundo sentido associado à desinstitucionalização envolve a ideia de contestação dos modelos tradicionais de organização e de divisão dos papéis de género que normalmente predominam na instituição matrimonial. Em contraponto a esta tendência, as formas conjugais e de parentalidade não formais, porque constituídas contra a instituição, teriam tendência a funcionar segundo relações de género igualitárias assentes na preservação da autonomia individual. A coabitação encara supostamente um modelo de relação «associativo» em que a liberdade e a identidade individuais se mantêm intactas, não sujeitas a constrangimentos institucionais e em que o fundamento da relação repousa exclusivamente na base afectiva e no desenvolvimento da auto-expressão.

Ora, os dados analisados relativamente aos nascimentos fora do casamento contrariam completamente esta interpretação «moderna» das formas conjugais e parentais não formais. A característica mais marcante que deles sobressai é a sua precariedade económica e social. Com efeito, na coabitação e na monoparentalidade comparativamente ao casamento predominam populações mais jovens, menos escolarizadas e profissionalizadas. Estas características não são as que mais facilmente proporcionam uma base sólida em que assente a

autonomia individual. É certo que aqui e ali se adivinham tendências algo distintas, designadamente na coabitação de entrada na conjugalidade e na coabitação recomposta, em que os capitais escolares e profissionais se apresentam mais elevados, mas, mesmo assim, sem se sobreporem aos que são observados no casamento. Longe de poderem ser vistos como a realização do ideal moderno da relação conjugal, os actuais nascimentos fora do casamento são antes um sintoma de precariedades várias, reflectindo em muitos casos zonas de exclusão social de que eles próprios constituem uma dimensão.

Chegados a este ponto, ou seja, tendo-se estabelecido que os nascimentos fora do casamento se caracterizam pela precariedade económica e social e resultam em grande parte da dissolubilidade e da transitoriedade das actuais formas conjugais e familiares, a questão que se coloca é a de explicar de que modo uma tendência que marca o panorama demográfico moderno é, tanto quanto a sua base social permite deduzir, pouco portadora dos modelos familiares igualitários e dos valores individuais que exprimem a modernidade da relação conjugal e familiar. Uma resposta pode ser esboçada recorrendo à teoria de modernização de Inglehart (1997). Os dois eixos interpretativos — a secularização e a individuação — através dos quais procura explicar a emergência de novos valores permitem enquadrar a dissociação entre a desinstitucionalização do casamento e a falta de afirmação dos modelos familiares e conjugais modernos.

A desinstitucionalização do casamento pode ser encarada como constituindo um aspecto da secularização na medida em que este movimento supõe o abandono dos constrangimentos tradicionais e religiosos e um desenvolvimento de valores mais conotados com a ordem racional e secular. À luz do processo de secularização, os nascimentos fora do casamento são portadores de valores modernos no sentido em que contrariam valores associados a uma ordem religiosa e tradicional.

Em contrapartida, a afirmação de modelos familiares e conjugais igualitários assentes na autonomia individual mantém uma relação mais estreita com o processo de individualização e com os valores que dele emergem, designadamente valores associados à qualidade de vida, à tolerância e à democracia. Uma condição necessária para a afirmação destes valores pós-modernos é a existência de um generalizado sentimento de segurança, designadamente económica, sem o qual qualquer desenvolvimento auto-expressivo se encontra comprometido.

Nesta perspectiva, percebe-se por que razão os nascimentos fora do casamento estão pouco associados aos modelos familiares e conjugais modernos. A precariedade económica e social que surge a caracterizar a sua base social não reúne as condições materiais necessárias ao desenvolvimento de sentimentos de segurança. Neste aspecto, a associação que se postula entre valores pós-modernos e segurança económica coloca Inglehart (1997) ao lado de Ariès

(1973) no que toca à modernização dos comportamentos familiares na medida em que ambos consideram que são os sectores mais escolarizados e com posições sociais mais elevadas que a protagonizam, embora a tendência de secularização pareça reforçar a posição de Shorter (1977) de que essas transformações assentam nas estratégias familiares e reprodutivas das classes trabalhadoras e populares.

Seja como for, parece claro que os nascimentos fora do casamento são modernos na medida em que contribuem para reforçar a tendência de secularização, e não porque acentuem o processo de individuação. No entanto, o facto de os atributos sócio-económicos que caracterizam a coabitação com filhos e a monoparentalidade feminina inviabilizarem expressões intensas de individualização não significa que estas não afectem as actuais formas de vida conjugal. Só que a sua presença deve ser procurada sobretudo noutras situações, como na divorcialidade ou na coabitação sem filhos, que não nos actuais nascimentos fora do casamento.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, A. N., et. al. (1995), *Os Padrões Recentes da Fecundidade em Portugal*, Lisboa, *Cadernos da Condição Feminina*, n.º 41.
- ALMEIDA, A. N., GUERREIRO, M. D., LOBO, C., TORRES, A., e WALL, K. (1998), «Relações familiares: mudança e diversidade», in J. M. Leite Viegas e A. Firmino da Costa (orgs.), *Portugal, Que Modernidade?*, Oeiras, Celta, pp. 45-78.
- ALMEIDA, A. N., e WALL, K. (2001), «Família e quotidiano: movimentos e sinais de mudança», in J. M. Brandão Brito (org.), *O País em Revolução*, Lisboa, Editorial Notícias, pp. 277-307.
- ARIES, Ph. (1973), *L'Enfant et la vie familiale sous l'ancien régime*, Paris, Seuil.
- BANDEIRA, M. L. (1996), *Demografia e Transição Demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- BAWIN-LEGROS, B. (1988), *Familles, mariage, divorce*, Liège, Pierre Mardaga.
- BECK, U., e BECK-GERNSHEIM, E. (1995), *The Normal Chaos of Love*, Cambridge, Polity Press.
- BERRINGTON, A. (2001), «Entry into parenthood and the outcome of cohabiting partners in Britain», in *Journal of Marriage and the Family*, 63, pp. 80-96.
- BOZON, M. (1991), «Le mariage: montée et déclin d'une institution», in François de Singly (org.), *La famille, l'état des savoirs*, Paris, Éditions La Découverte, pp. 47-57.
- BROWN, S. L. (2000), «Union transitions among cohabitators: the significance of relationship assessments and expectations», in *Journal of marriage and the family*, 62, pp. 833-846.
- BURGESS, E. W., LOCKE, H. J., e THOMAS, M. (1945), *The Family from Institution to Companionship*, Nova Iorque, American Book.
- CABRAL, J. P. (1984), «As mulheres, a maternidade e a posse da terra no Alto Minho», in *Análise Social*, n.º 80, pp. 97-118.
- CUNHA, V. (2000), *O Lugar da Criança nas Famílias Portuguesas: Uma Análise Sociológica da Fecundidade*, tese de mestrado em Ciências Sociais, Lisboa, ICS.
- CUTILEIRO, J. (1977), *Ricos e Pobres no Alentejo*, Lisboa, Sá da Costa.
- FERRÃO, João (1996), «Três décadas de consolidação do Portugal demográfico moderno», in António Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, pp. 165-190.
- FERREIRA, L. V. (1992), «Pobreza em Portugal: variação e decomposição das medidas de pobreza a partir dos orçamentos familiares de 1980-81 e 1989-90», in *Estudos de Economia*, n.º 4, pp. 377-393.

- FERREIRA, V. S. (1998), «Retrato sociográfico da amostra», in J. Machado Pais (coord.) *et al.*, *Gerações e Valores na Sociedade Portuguesa Contemporânea*, Lisboa, ICS/Secretaria de Estado da Juventude, pp. 521-562.
- GALLAND, O. (1991), «L'entrée dans la vie familiale», in François de Singly (org.), *La famille, l'état des savoirs*, Éditions La Découverte, Paris, pp. 34-46.
- GIDDENS, A. (1992), *The Transformation of Intimacy*, Cambridge, Polity Press.
- GRAEFE, D. R., e LICHTER, D. T. (1999), «Life course transitions of American children: parental cohabitation, marriage and single motherhood», in *Demography*, vol. 36, n.º 2, pp. 205-217.
- INGLEHART, Roland (1997), *Modernization and Postmodernization — Cultural, Economic and Political Change in 43 Societies*, Nova Jérícia, Princeton University Press.
- KAUFMANN, J.-C. (1993), *Sociologie du couple*, Paris, PUF.
- KRONIETZKA D., e KREYENFELD, M. (2001), «Non-marital births in Germany after unification», comunicação apresentada na 5.ª Conferência da ESA, Finlândia.
- LÉRIDON, H., e VILLENEUVE-GOKALP, C. (1988), «Les nouveaux couples : nombres, caractéristiques et attitudes», in *Population*, 2, pp. 331-374.
- MICHEL, A. (1977), *Femmes, sexisme et sociétés*, Paris, PUF.
- O'NEILL, B. (1978), *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras : Desigualdade Social Numa Aldeia Transmontana*, Lisboa, D. Quixote.
- OTTOSEN, M. H. (2001), «Consensual unions — a symptom of equality and partnership? Children with cohabiting and married parents», comunicação apresentada na 5.ª Conferência da ESA, Finlândia.
- ROUSSEL, L. (1987), «Deux décennies de mutations démographiques (1965-1985) dans les pays industrialisés», in *Population*, 3, pp. 429-448.
- ROUSSEL, L. (1989), *La famille incertaine*, Paris, Odile Jacob.
- SHORTER, E. (1977), *La naissance de la famille moderne*, Paris, Seuil.
- SINGLY, F. de (1993), *Sociologie de la famille contemporaine*, Paris, Nathan, col. 128.
- TORRES, A. (1996), *Divórcio em Portugal, Ditos e Interditos: Uma Análise Sociológica*, Oeiras, Celta Editora.
- VASCONCELOS, P. (1998), «Vida familiar», in J. Machado Pais (coord.) *et al.*, *Gerações e Valores na Sociedade Portuguesa Contemporânea*, Lisboa, ICS/Secretaria de Estado da Juventude, pp. 321-404.
- VILLENEUVE-GOKALP, C. (1990), «Du mariage aux unions sans papiers: histoire récente des transformations conjugales», in *Population*, 2, pp. 265-298.
- WALL, K. (1998), *Famílias no Campo*, Lisboa, D. Quixote.
- WALL, K. (2001), *Family Life and Family Policies in Portugal: Developments in the Late Nineties*, European Observatory on the Social Situation, Demography and Family, Lisboa, ICS.